

nharias, sem mais remorsos, nem esperança alguma de salvação eterna!

Querera o Sr. Dr. Simplicio fazer alluzão a mim de libertinagem e de vicios?

Querera o Sr. Dr. Simplicio tirar carta de seguro?

Não acreditei que o Dr. Simplicio se animasse a fallar nessas cousas, senão depois que li por 4 ou 5 vezes sua assignatura!

Pois que! O Sr. Dr. Simplicio, é quem falla em libertinagem e vicios!

E' elle quem se animá a dizer que AINDA NÃO SENTIU O AGULHÃO DA LIBERTINAGEM E DO VICIO!

E diz isso com admiração?

Não ha o que admirar na insensibilidade da ferida cauterisada; ou antes a chaga chronica, não é tão dolorida que se não possa tocar n'ella.

A grandeza actual do Sr. Dr. Simplicio tem facilmente feito-lhe esquecer das cousas passadas.

Theresina 12 de março de 1870.

José d'Araujo Costa.

major João da Cruz e Santos.

No jornal «Piahy», n.º 124 de 12 deste mez, em seo noticiario e sob a epigraphe—

incoherencia presidencial—tratando-se de facto de não ter querido o Exm. Sr. presidente Dr. Vieira da Silva assignar patentes de officias da guarda nacional, desde que verificou terem sido as propostas feitas por commandantes interinos de batalhões; declara-se que ha poucos dias não duvidou S. Exc.º approvar uma proposta, que fiz na qualidade de commandante interino do 2.º batalhão da guarda nacional desta capital, e que nomeou um tenente e um alferes para o dito batalhão.

Accrescenta o autor do artigo, a que me refiro, que houve differença de uma par ou outra proposta na circunstancia de serem es individuos por mim propostos da politica liberal, e ter S. Exc.º, segundo informara,

dirigido-me uma cartinha pedindo-me uma cartinha pedindo a inclusão nella do um alferes, cujo accesso á rejava e queria.

E' sobre esta ultima parte, que envolve a minha humilde individualidade que corre-me o dever de contestar a tal informação de que se servio o escriptor, para dizer que S. Exc.º dirigio-me uma cartinha pedindo a proposta.

Declaro alto e bom som que é falsa semelhante historia; por que nunca tive a honra de receber carta alguma de S. Exc.º o Sr. presidente Dr. Vieira da Silva.

Isto não passa de um gracejo malicioso do autor do artigo, que forma os seus castellos, para ter o mau gosto de combaterlos, tendo antes certesa de ser falsa a base delles.

Eu me achava fóra do exercicio do lugar de fiscal do 2.º batalhão, desde agosto de 1868, voltando a exercelo, tive logo de dar providencias para o movimento da guarda nacional de meu commando, que tem de formar-se em parada, no dia 25 do corrente, e por tanto para melhor dar o expediente preciso, entendi conveniente procurar o preenchimento das vagas existentes, cercando-me assim de auxiliares, que me coadjuvassem no serviço; eis a razão por que apressei-me em fazer a proposta; e talvez fosse a mesma que actuasse no animo do Exm. Sr. presidente da provincia para approvala.

Theresina 15 de março de 1870.

João da Cruz e Santos.

Correspondencia particular da «Imprensa.»

Maranhão, 31 de Janeiro de 1870.

O facto de haver, o jornalismo da opposição nessa provincia, elogiado o recto procedimento actual presidente dessa provincia o Sr. Dr. Luiz Antonio para com seus adversarios politicos, e inutilizando actos arbitrarios e injustos do seu antecessor, muito applaudido ha sido pela imprensa maranhense.

Continue S. Exc.º a marcha desse modo que fará a administração brilhante e fecunda, mihi differente da do nosso patricio Augusto Castro, que em idade não legou á provincia um só beneficio.

—Por aqui este Sr. deputado e dous outros dos

seus collegas, os Srs. Anajatuá e Graça, no intuito de desconceituarem na corte a administração do Dr. Braz, e somente queimarem incenso ao Dr. Maya, lembraram-se de inserir no jornal Paz uma declaração, na qual affirmavam que o partido conservador na provincia achava-se verdadeiramente disciplinado, arregimentado, e militarizado sob a prestigiosa e desinteressada chefia do supradito Dr. Maya.

O esqueleto do cognominado partido conservador da provincia então deu um brado, revelando-se no seu leito de dores para protestar contra semelhante aleive.

E' evidente que reinava nos arraaes do grande chefe a mais descabellada discórdia, e senão vejamos em synopsé os factos assim resumidos em um succulento artigo do Liberal, que sendo a expressão da verdade, foi transcripto pela Actualidade e Constitucional, órgão do partido conservador.

Por exemplo: O Sr. Dr. Maya assegurou as circulares que acompanhara as chapas para deputados provinciaes do 1.º districto?

O Sr. major João da Matta Moraes Rego não soffreu aberta guerra do leal e desinteressado chefe, e não obstante não está eleito, e quasi unanimemente votado?

Não é certo que no dominio do partido que tem a prestigiosa direcção do Sr. Dr. Maya foi este Sr. obrigado a pedir demissão do cargo de inspector da instrução publica?

Ainda mais: A camara municipal, composta de conservadores, tambem continuará unida sob a prestigiosa direcção do seu leal e desinteressado presidente?

Mais do que poderíamos dizer, dizem as scenas desabridas, as trocas de insultos no proprio recinto e em plena sessão, as queixas de uns contra outros —com saturadas recriminações,—constantes das proprias actas e do expediente da presidencia, dados a publicidade no jornal official.

E é de tanta briga e de tão defectoria disciplina que os illustres signatarios do Paz nos accusão de invejar.

E por que se disse a verdade ei-los irritados, recorrendo ao embuste, jogando o insulto!

Poderão negar os gladios havidos pelas demissões das empregados da camara?

Poderão negar que o Sr. Dr. Maya durante sua administração de consi lerou a muitos conservadores, que a maior parte s'abstiverão de palacio, onde S. Exc.º se encerrou, para, como dizia, livrar-se dos importunos?

Poderão negar o choque produzido pela prisão do cidadão José Martins, machinista do engenho do Sr. desembargador Cerqueira Pinto?

Poderão negar que o gremio se reuniu diversas vezes para corrigir a tempestade e que apparecerão vozes a aconselhando?

Poderão negar que alguém, a pretexto de uma vizita, se retirou da sessão do gremio,—deixando os amigos sem conselho, passando ao depois para terras de outra lancha?

Todos estes factos serão enredos e inveros?

Nem usem dezas do presente, nem confiem tanto do futuro.

Negarão tudo quanto affirmarão as missivas publicadas na corte; mas foram em seguida desmentidos, e desmentidos como e por quem?

Pois bem, para refutar essa calumnia, da pretendida união e concordia do partido conservador, reunirão-se varios conservadores (de todos os tempos) senão de todos os matizes, e elegeram um novo gremio, que deu verdadeiro cheque no antigo.

O certo é que os Srs. deputados protestantes calaram-se por uma vez: elles que eram os Deuclions do partido, as pedras fundamentaes, como se diziam, órgãos da deputação maranhense, genuinos representantes do partido conservador!

Porém o mais interessante é que muitos dos conservadores assignatarios da refutação ao voto de adhesão ao Dr. Maya, foram ao depois á casa deste protestar-lhe sua lealdade, pois que sempre foram amigos, etc., etc.

O Dr. Maya sempre severo para com os seus subalternos reprehendeu-os fortemente por terem feito tal cousa, porém alguns confessando sua culpa responderam submissos « que eram empregados do governo. . . . foram mandados. . . . foram pedidos. . . . instados. . . . etc., etc.

Conclue-se de tudo isto que o Dr. Maya está com os seus antigos soldados, os da Estrella, que tem de resuscitar nesta nova phase politica, salvo se S. Exc.º ou assumisse a presidencia, por qualquer incidente, ou for demittido como espera-se há muito.

Por outro lado, o Dr. Braz tem sabido capitanear e levar os conservadores da terra, porque geralmente á elle attribuem todas essas machinações e forjicações de gremios, que dizem ser uma justa represalia de S. Exc.º para com os conservadores-estrellas em recompensa das correspondencias para a corte contra sua administração.

Eis o que há de mais importante no circulo politico.

La esquecendo dizer-lhe que no vapor passado seguiu um extenso abaixo assignado dos conservadores da capital que protestam sua confiança ao antigo e leal chefe, e ao mesmo tempo o seu contentamento pelo bem encaminhado que dá ao partido.

Sejam felizes. E o que é tambem verdade é que a provincia nada tem lucrado com a administração do Sr. Dr. Braz. Limita-se S. Exc.º ao expediente e á essas intriguinhas da provincia, e nada mais.

—No circulo ecclesiastico tem havido tambem uma tal ou qual agitação, occasionada por um incidente que em outra qualquer parte passaria despercebido.

Dous sacerdotes jovens, bemquistos, e conceituados, que passam por moços de sua illustração, um dos quaes é natural dessa provincia, o Sr. padre Fonseca, grande orador sagrado, e outro o Sr. padre Purificação, ambos lentes do seminario, e que occuparam outras posições no alto clero diocesano, em fins de desenharem podiram suas demissões de directores do seminario das Mercês, que eram, e de outros empregos que exerciam na igreja.

Estes padres junctamente com outro, o padre Castro, beneficiado da cathedral, moço tambem de muito talento, se associaram e formaram um collegio, que abriram á ? deste mez, em uma quinta arredado cerca de quarto de legua do perimetro da cidade.

Poi uma idea feliz, muito feliz, por que em o estado de atrazo em que se acham nossos estabele-

cimentos de educação, esses ecclesiasticos se destinam a preencher uma grande lacuna.

Recomendando-lhe muito a leitura do annuncio que fizeram, pois elles somente accedem no collegio meninos de pouca idade com o fim de os preparando para os grandes collegios onde se sobra a infanzia nos grandes collegios onde se desconhece a vantajosa separação de edades.

Depois attenda se que um professorado interno e intelligente é uma garantia solida para a vantajosa instrução e educação dos meninos.

E além de tudo os padres se propõem á fazer e realizar sua grande obra por um preço excessivamente modico nas mensalidades de 25.000 reis, subpostos á outros onus.

Não lembrava-me que lhe não devia dar uma lição pedagogica ou de economia de collegio: apenas devo notificar-lhe como missivista o que tem havido á corea da empresa desses dignos padres, que cometeram a falta de querer ser uteis á sociedade.

Installado o collegio, começaram os novelheiros a declarar que era longe. Porém como sejam moços bem intencionados, trabalhadores, e intelligentes, já tendo dado provas de boas educadores, tiveram muita animação, muitas vizitas, e foram até bem recebidos por toda a imprensa.

Começaram os novelistas com outro embuste á dizer que o cambio por onde se transitava era infestado de bichos malignos, cobras, atoleiros, e quejandas parvoices, que por serem assaz ridiculos cairam por si.

Heje é ordem do dia que a quinta Olinda, onde é collegio, é doctia, é sezomatica, é má, etc.

Somente o maligno interesse de soffocar uma boa instituição pôde levantar tanta lebre, ou um egoismo torpe de achar que não devemos progredir mais um passo.

Si é longe, posso garantir-lhe que não, pois nem quarto de legua dista, por que é muito á quem de João Paulo que é um lugar onde dizem ter um quarto de legua da capital.

Si tem cobras, posso tambem garantir que no meu quarto de dormir uma grande serpente appareceu pelo meu telhado morando eu cá pela rua do—

Si tem sezões é uma falsidade; por que appareceu aqui a idea de comprar-se essa chacara para o Asylo de Santa Thereza, recolhimento das freiras, e ultimamente, consta-me, quizeram-na comprar para o hospital dos lazarentos, pois reúne taes condições de salubridade que adapta-se á qualquer desses estabelecimentos. Tem muita agua corrente, toda potavel; banhos de mar; muitos fructos; muito fresco; casa de moradia assaz vasta, elegante, e verdadeiramente hygienica.

Discram-me que já tinha sido vizitada por muitos medicos e que todos se riem da pilheria.

Porém, eu lamento de coração que propalem certos boatos a sardella e se não appresentem de frente para serem contestados, por que isto é uma cousa séria, e trata-se de um fim de utilidade publica.

Parta isto donde partir posso garantir-lhe que é uma machinação diabólica, ou desejo ardente de quem quer que seja de prejudicar.

Demais, os padres são muito dignos, talentosos, moralizados, e difficilmente se encontrarão pessoas dedicadas como elles á negocios de instrução publica.

Recorde-se o publico que foram elles que tiraram do abatimento o seminario das Mercês, deram-lhe nome, brilho, e realce. E' verdade que o nosso diocesano foi o fundador desse estabelecimento, porém se não tivesse dous sacerdotas como aquelles de que lhe fallo o seminario não se acharia no pé em que está.

Conven haver mais justiça no julgamento dos actos humanos. Quanto á mim applaudo a idea dos padres e acho que serão felizes.

—O nosso estado sanitario é mau. Ha grande numero de mortes. A suspensão dos climas tem trazido grandes defluxões, gripes, &c. E agora ficamos com um medico de menos, vai-se fixar com residencia no Pará o talentoso, activo e honrado Dr. Luiz Miguel Quadros, que entre nós tinha e tem grande reputação clinica. E' habilissimo operador, principalmente em casos de urethra.

Dizem que motivou sua retirada um rompimento que tivera com o governo da provincia.

—E como esta já vai longa faço ponto até outra vez.

PUBLICAÇÕES GERAES.

Sr. Parentes.—Desde que tenho uso de razão que ouço dizer-se que—o prometido é devido—, por tanto queira mandar-me o doce prometido no annuncio ou cousa que o valha, publicado na Imprensa de 12 do corrente mez, visto como vou provar que os senhores major Odorico Rosa, Dr. Joaquim Newton e Padre Thomaz ainda são redactores do «Piahy» e tem sido frequentes no exercicio dos seus lugares. Digo que são redactores, sem serem, e que são frequentes sem serem, e vou me explicar.

Sendo os Srs. Odorico Rosa, Dr. Joaquim Newton, e padre Thomaz conservadores emperrados, pessoas de casa do Dr. Simplicio de Souza, digno presidente do gremio do mesmo partido, e chefe notavel do partido dos ditos senhores, aquelle usando das immundidades inherentes aos dous lugares alludidos commissionou o Sr. Odorico Rosa em inspector da thesouraria provincial, o Sr. Dr. Joaquim Newton em official-maior da secretaria do governo, e o padre Thomaz de Moraes Rego em vigario de S. José, e pelo direito de representação ou ficção em vice-director dos educandos. Ora vê Vmc. que os tres senhores exercendo os taes empregos, e os seus representantes tambem, me

parece que as faltas que dão no lugar da redacção estão perfeitamente justificadas.

Ainda mais: Quando se deu a nomeação desses senhores ficou convençionado, segundo ouvi dizer que elles escreverião para o «Piahy» em quanto não houvesse necessidade de descompôr aos presidentes, que logo que houvesse essa precisão elles ficarião continuando como redactores in nomine para no futuro allegarem valentia, dignidade, nobresa de sentimentos; mas que se encolherião, e dirião mesmo diariamente, a qualquer presidente que estivesse sendo victima de desaforos do jornal, que elles erão contrarios a aquillo, que reprovavão o negocio, &c: servindo no entretanto de canal para a obtenção de favores a todos os momentos!

Diga-me, pois, Sr. Parentes, se os rapazes estão ou não no gozo de seus direitos? Tem ou não elles cumprido strictamente com os seus deveres?

A sua resposta será affirmativa, condição precisa para enviar-me, em prazo breve, o doce promettillo.

O que fica dito não prova, eu conheço, o exacto cumprimento das obrigações relativas ao papel de redactores do jornal que occupa os tres Srs.; mas justifica o procelimento d'ellos, e justificados, estão os cujos referidos do Odorico Reza, do Joaquim Newton, e do Thomaz com os seus direitos salteos para poderem no futuro—allegar muita bravata, muita cousa, muita mesmo; e agora irem mettendo-se nos cobres, e comendo as trutas a barbas enchutas?!

E' que os moços já comprehenderão bem o Brazil, e no mais deixe lá fallar o Faustino.

Elles, como eu, e Vmc.º sabemos que o Dr. Simplicio não é nenhum lhéguelhê—é quem manda chuva no gremio, e não ha uma voz que se érga e diga estas palavras se quer « isto vai mal, isto vai mal. . . . »

No entretanto muitos, como nós temos visto, dizem que tudo é podridão e muita podridão!

A vista do exposto, Sr. Parentes, creio que não porá a menor duvida em mandar o doce a seu amigo.

Portellada

15 de março de 1870.

Um filho.

(Doce gostoso.)!

Não é a moda de outros que prom e faltão; não, eu darei o filho a quem der noticia de qual a companhia da g nacional a que pertence, ou a que com da o CAPITÃO Antonio Gentil do Souza dos?

Elle mesmo dizia ha poucos dias « como a mãe de S. Pedro! ! »

João das Rosas.

São Gonçalo 4 de março de 1870.

Illustres Srs. redactores da «Impres

—Passando a narrar as noticias deste te e conhecendo a nossa incapacidade—preencher essa missão, pedimos-lhes relevem-nos as faltas, que, por ven encontrarem: assegurando, porem, que fô e a imparcialidade com que escrevi—dão-nos o direito de pensarmos—q leitores encontrarão interesse de sal que se passa por este pequeno canto d ra—pertencente ao nosso malfadado i rio do Cruzeiro.

Eit-as: Chegada:—No dia 21 de janeiro u —chegou nesta villa o nosso digno e in tante amigo—Dr. Jesuino José de Freitas nomeado promotor publico desta com Ao recebermos esta grata—quão fel noticia—bem dizemos a sabia admini ção do Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio V da Silva, por haver enviado a esta com uma garantia aos direitos dos cidadãos; guarda vigilante da lei; um protector afflictos, que, mesmo no momento da n cruel agonía, vela ao seu lado, e s'a sempre prompto para ministrar-lhes os s corros necessarios—cobrindo-os com o r to da justiça.

Por este lado—estamos satisfeitos, e contamos que os direitos individuais serão res-

A rectidão do procedimento do nosso promotor temos fe que há de confundir a es-

Como orgão da justiça, o Sr. Dr. Jesuino é incansavel em advogar e promover o interesse da causa publica, com aquella consciencia do dever que o caracteriza; pelo que tem merecido os mais pomposos elogios.

Igual crime foi aqui praticado a 28 de maio do anno proximo (passado no lugar denominado « Lagôa do Saccó, » por tres mulheres de nomes Dorothea Joaquina do Nascimento, Theresa Maria da Conceição e Ruza de Tal, as quaes indo a casa de uma miseravel de nome Merenciana Maria da Conceição, agarrarão-na, semilhanes á furias, e levando-a inteiramente nua d'ali para uma estrada publica, diante de um numero consideravel de espectadores, a luz do dia, puzerão-na debruços e surrarão-na excessivamente com um bacalhão de reilho crú com

ão com o desalmado H. R. auto de corpo de delicto que a offendida acharam os peritos ontusões nas nadigas e couxas, estavam bastant' maltratadas, inchadas, decidindo, afinal, sas produzirão graves incommoda, ou inhabilitação de servide um mez.

a gravidade do crime, procepo de delicto, e depoimento das s, o juiz formador da culpa, lapacho,—pronunciando aquellas o art. 201 do nosso cod. allea do auto de sanidade para enhecimento da classificaçã) do bom do velho Luiz Antonio Teies, ex promotor interino, não só u com esta decisão injuridica e como de accordo com ella apre libello! Acaba agora mesmo ao nosso conhecimento que o romotor, requerendo vista do ta lhe foi concedida para novo a improcedencia do existente. toridade obrou de má fé, no favorecer aquellas harpias, basque,—quando mesmo fossem imentos, ellas não podião ver: s senão na segunda parte do art. e está exuberantemente procrime foi commettido com o iar, e para essa fim se uzou de aviltante, e se fez a offensa em o.

ade que assim cumpre a lei, e tra zelo na execução dos seus no o Sr. Dr. Jesuino Freitas, cima de qual quer elogio que os tecer: pode mesmo ser julcus adversarios de consciencia, souberem respirar as nossas

do dia 21 do mez findo, nesta sa da camara municipal, ahí prezios de direito desta comarca beiras, o promotor publico, Dr. é de Freitas, O Dr. Umbellino

M. d'Oliveira Lima—passou a presidencia do jury ao seu collega Dr. José Luiz da Silva Moura, por impedimento legal na conformidade do decreto n.º 3373 de 7 de janeiro de 1865.

Foram submettidos a julgamento tres processos de crimes inalienaveis, a saber: dois de ferimentos, ou offensas graves,—rões Manoel Monteiro da Silva e Fortunado Lopes da Silva, incurso no art. 205 do código criminal; e um de homicidio—rão Antonio Alves de Carvalho—incurso no art. 192 do mesmo código. O 1.º que já era a 2.º vez, que respondia, obteve do jury a confirmação da sentença do primeiro julgamento; isto é, reconheceu-se o facto criminoso, mas negou-se que houvesse o grave incommodo de saúde, ou inhabilitação do serviço por mais d'um mez; pelo que o juiz de direito julgou perempta a acção: foi um acto de summa justiça, por que é sabido que o offendido em menos de 20 dias—já se achava restabelecido, e tambem porque á 4 annos, pouco mais, ou menos, que soffre este infeliz réo a pena de prisão simples. O 2.º foi condemnado a um anno de prisão com trabalho e de multa correspondente a metade do tempo. O 3.º finalmente, deixou de responder, por que não foram apurados os 12 juiz de facto, que tinham de tomar o jury de sentença, pelo que ficou adiado o julgamento para a sessão vindoura. Sob a presidencia do Dr. Umbellino—foi submettido a julgamento o réo Joaquim Pretinho—incurso no art. 201 do cod. criminal, e condemnado a um anno de prisão, e multa correspondente a metade do tempo.

No dia 26 encerrarão-se os trabalhos.

Por esta occasião tivemos, pela primeira vez, o prazer de ouvir na tribuna os nossos dignos amigos Drs. Jesuino José de Freitas, promotor publico, e Canuto José da Silva e Lobo, advogado: ambos—desempenharão—optimamente a missão de que se incumbirão, e agradecerão muito aos ouvintes.

Podemos mesmo dizer que—esta foi a 1.ª vez—que o jury se achou bem representado. O major João Alves subio—ainda mais uma vez a scena—como advogado,—porem não pôde fazer uma analia dos monstruozo autos, que na forma são grande, mas que no seu centro é nada—como disse na sua emphatica fraseologia, por que —as rés de quem era defensor—não entrarão em julgamento. Tam bem não ficamos com pesar disto, por que, em outras occasiões, já temos ouvido suas asneiras.

Partida:—No dia 2 do presente seguirão para Jeromenha os Srs. Drs. juiz de direito, Umbellino Moreira de Oliveira Lima, e promotor publico—Jesuino José de Freitas.

Que fação feliz viagem, e voltem breve, é o quanto lhes desejamos.

Revisão de qualificação de votantes:—A 21 de fevereiro ultimo reuniu-se esse conselho—na casa da camara—dizendo que —quem quisesse, e s'achasse prejudicada em seus direitos,—reclamasse, que seria attendido. O escandalo e a immoralidade sendo a arma favorita dessa gente—já tão gasta pela corrupção do tempo—não sente nunca sabir-lhe as faces o rubor—quando executa algum papel triste: commettem quanta especie de torpeza ha—somentes para prestar serviços a seus amos. O nosso amigo Raimundo A. Borges Filho, fundado no act. 22 da lei n.º 387 de 19 de agosto de 1846, requereu para serem incluídos na lista de votantes deste municipio 30 cidadãos aptos para gosarem do direito de votar nas eleições, visto a inhabilitação que delles fizeram: entre os excluidos conta-se os nossos amigos José Florencio Pereira; Felton Martins da Rocha, Lyeurgo Marreiros Brandão Castello Branco, e outros: mas—essa gente—a despeito de conhecer estes distinctos cidadãos, e as de mais pessoas—por quem se reclamava,—que, em superabundancia,—tem as rendas exigidas pela lei, e allegando motivos frivolos—com todo cynismo disse—em despacho a reclamação alludida « que se fazia preciso vir com os documentos de que falla a lei », como se estes cidadãos sejam suspeitos.

Por ventura essas pessoas—por quem se reclamou—estarão nas condições dos Antonios Jacinthos—espoletas do regulo deste

termo, e de outras—*ajuslem farfaris*—de qualquer Dicnisio? Acreditamos que não.

Os leitores attendã bem para o que vamos referir, e digão, depois, se esta gente pensa bem. Como para escarnecer dos liberaes desta villa que vivem de pequenos negocios por occasião de qualifica-los dizia—*profissão—quitandevro.*

Este ramo de serviço deshonra a alguém? Se muitos dos ricos que habitão este municipio tivessem tanta honra e sentimentos como alguns desses *quitandevros* podião contar-se como felizes!

E, depois, faça-nos essa *sucia* o favor de perguntar ao major Theotônio da Costa Velloso, qual foi o primeiro ramo de serviço a que se dedicou um dos chefes dos conservadores deste municipio, que verá que é mais inferior ao de *quitandevro*, que tanto faz aos proprios, que, fazendo parte do conselho, profissão, e abração, o mesmo officio. Já vê, pois, essa *boa* gente que seu motejo insulso não offende aos liberaes a quem assim tratão. Temos certeza de que o nosso amigo Borges filho vai recorrer ao poder competente para que fique-se conhecendo como essa gente cumpre e executa a lei.

Ameaça ou bravata:—Consta-nos que o rancoroso mandão desta villa propala por toda parte que ha de tomar pessoal uma desforra do nosso importante amigo vigario José M. da Rocha, por causa do *atrevimto* que teve este de defender-se das diatribes que, por aquelle, lhe forão atiradas.

Pabulagem, e agua beuta toma-se a quantidade que quer-se: portanto pouca attenção prestamos para isso. No entretanto achavamos bem acertado que esse Sr. que se orgulha de ser o dono d'aqui, em lugar de descompor e caluniar ao nosso amigo, fosse mais zeloso no cumprimento de seus deveres, como, por exemplo, tratando de saldar o seu grande debito, afim de não ver suas letras protestadas, como aconteceu com a do Dr. Candido Gil.

Instrução publica:—Pedimos a S. Exc. o Sr. Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva, que volva suas vistas sobre este ramo do bem publico, digno certamente de toda attenção.

Acephala fica por muitos dias a aula, e, quando ha, nada se aproveita com isso, porquanto é regida por um rapaz completamente analphabeto.

Dixit.

Harpocrates.

NOTICIARIO.

Escola nocturna.—No mez de fevereiro o movimento da escola nocturna foi o seguinte:

Existião 33
Matricularão-se 20
Total 53

A saber:

1.ª classe analphabetos . . . 21
2.ª » lendo syllabas . . . 10
3.ª » para contabilidade. 22 53

A frequencia regulou de 36 a 42.

A escola funciona todas as noutes, a excepção dos domingos e santificados; e pode ser visitada, por quem quer que seja, das 8 ás 9 horas.

Somos aggradecidos as offertas, que se dignaram fazer para a escola, de mezas, objectos de expediente (papel, penna, tinta) e de duas lamparinas a gaz, a Exm.ª Sr.ª D. Victoria Carolina da Silva Pestana, e o professor Candido Alves de Noronha.

Nos dias 3, 5, 9, 12, 16, 18, 23 e 26 houve explicação de historia sagrada, e principios geraes de geographia por David Caldas, e dos direitos e deveres do cidadão brasileiro por Deolindo Moura.

O ensino esteve a cargo dos Srs. alferes Juvenio Sarmiento, Candido Noronha, tenente Diomedes Romem, coadjuvados pelos Srs. capitão Benjamin Teixeira, tenente Flaviano Noronha, tenente Antonio R. Teixeira e Silva, Hermenegildo Drumond, capitão Raimundo Chaves, Dr. Augusto Colin, ma-

ior Cornelio, tenente Gabriel e tenente Francisco G. Meirelles.

Ausencia.—O nosso amigo Dr. Polidoro Cesar Burlamaqui ausentou-se em viagem para a cidade de Oeiras. Desejamos-lhe feliz viagem.

Partida.—Voltoou no dia 12 do corrente, para a villa dos Picos o digno Sr. Dr. Firmino de Souza Martins, a quem desejamos que faça boa viagem.

Chegada.—Voltarão da provincia do Maranhão, onde tinham ido os nossos amigos Dr. Francisco Martins da Fonseca, e major Olegario Ortiz da Silva Rios.

Cumprimentos a Ss. Ss.

Thesouraria de fazenda.—Foi nomeado, para chefe de secção da thesouraria de fazenda desta provincia, o Sr. Saturnino de Mesquita Loureiro Marães.

Cortejo ou cousa que o valha.—O « Piahy » orgão conservador da provincia, que se apregoa tão dedicado e fervoroso apostolo da monarchia—traduzida lá no pensamento de seus redactores como *ordem e liberdade*, já acha extravagante uma simples guarda de hoara, e uma Te Deum mandado celebrar, pelo Exm.º Sr. presidente da provincia, no dia natalicio da Imperatriz! e uma parada no dia anniversario do juramento da constituição!

E concluem uma insulsa e desageitada critica que quizerão fazer nos seguintes termos:

« Para uma cousa tão pequena não precisava de tanto barulho »!!!

Pois que! Os homens que vêem com desabrida gana a um qualquer liberal; que correm as legoas para não ouvir pronunciar-se o nome de alguma republicano, são os que considerão « cousa pequena » o festejo ao natalicio da Imperatriz?!

Com relação as demonstrações de regosio publico—no anniversario do juramento a constituição, comprehendemos que os homens do « Piahy » tem razão de considerar cousa incommoda: o perjuro que

deser

e av do aqu. o commen. que u. recebido loz!

Nós, embora tenhamos a constituição como imposta, todavia guardamos fé, e tributamos respeito ao juramento prestado por nossos pais.

Quanto porem ao festejo no anniversario da Imperatriz não podemos descobrir razão que justifique o pensamento do orgão conservador.!

Depois são os liberaes os que involvem os irresponsaveis em tudo, até nas chacotas!

Menoscabo.—O Piahy, em falta de materia, está agora a debicar o seu mimoso e querido Dr. Simplicio. Principiou por chama-lo chefe do partido conservador; depois diz que elle é um cidadão illustre, e não satisfeito ainda com toda essa caquada accrescenta que o Dr. Simplicio é conhecido no paiz por serviços relevantes prestados a causa publica em epochas difficeis!!

A redacção do Piahy lembrou-se das 13 leis provinciales; não ha duvida alguma. Nesse acto praticado pelo Dr. Simplicio, em verdade, elle, de uma « só cajadada matou a dous coelhos »—revelou illustração, e prestou um importante serviço a causa constitucional. Ainda bem que elle já foi recompensado, pelo mesmo gabinete que o nomeou; é de suppor que não seja elle mais um dos que engrossam as fileiras dos pretendentes—a remunerações.

O gostoso porem do Piahy, com relação ao seu velho e decrepito leão, está na tirada de arromba que diz assim—« a cordura dos seus actos. . . e a circumstancia de ter exercido, no correr de um anno, duas vezes, em nome do governo imperial, o honroso cargo de administrador de sua provincia. . . »

Estavam apostados, nesse dia, para debicarem ao seu « instrumento imprestavel » na eloquente fraze do Sr. conselheiro Octaviano Rosa!

Compaixão e piedade para o pobre velho! Bem que elle evoca os maues de Eu-

sabio, Vasconcellos e Uruguay: bem que elle considera a geraçao presente abastardada e degenerada!

Realmente tem razao, quem soffre taes cousas dos intimos deve arrancar os cabellos.

Para que trazerem a reminiscencia os horrores praticados pelo vice-presidente, que deu demissoes em massa a empregados vitalicios, que tirou o pao a muitos paes de familia se por luxo?

Para que lembrar essas duas occasioes em que o velho praticou tantos escandalos, immoralidades e até crimes?

Para que trazer a lembranga que elle foi delegado do governo ingrato, que já o recompensou tao notavelmente?

Para que tanta cruexa?

Compaixao e piedade para o pobre velho!

Te-Deum.—No dia 14, houve na matriz de N. S. do Amparo Te-Deum p. o anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz. Notou-se que a camara municipal, e alguns funcionarios publicos, entre outros, o procurador fiscal da fazenda geral, promotor publico & não tiveram comparecimento ao acto.

Cidadão surruido.—O sumaboy do infeliz Manoel Moreira Gomes, o edil, Horacio Ribeiro Soares, de Jeronimo, acha-se ali preso. O Sr. capitão Teonocles Napoleão de Moraes, que foi encarregado de capturalo, tendo desempenhado esta importante commissao já se achava e salvo—nesta cidade: o Sr. capitão Teonocles livrou-se do bôa!

Falsidade.—O aviso, do ministerio da justica, de 23 de dezembro do anno findo expedido para esta provincia, declarando ter sido approvada a decisao, que o velho Theotonio tomou de inutilizar o suppleto do juiz municipal, capitão Raimundo Theotonio da Morada, veio tornar publico que o velho, pouco escrupuloso em assignar tudo quanto lhe mandavão, levou o facto ao conhecimento do governo de maneira di-

ran-... do car- de supp. apal o the- zoureiro da ... e da admini- « tração provincial, attenta a incompatibili- « dade da accumulacão desses cargos con- « forme a doutrina do aviso n.º 39 de 4 « de julho de 1847. »

O aviso de 23 de dezembro, e o de 1847 a que elle se refere, tração de incompatibili- dade dos cargos de juiz municipal e de the- zoureiro.

O Sr. capitão Raimundo Theotonio da Morada, sendo suppleto do juiz municipal, nunca foi thesoureiro, nem da fazenda geral nem da provincial, como prova o seguinte documento: « Desta secretaria não consta que o capitão Raimundo Theotonio da Morada tivesse nomeação, quer do governo geral quer do provincial, para os cargos de thesoureiro da thesouraria de fazenda, ou da Administracão provincial. E para constar passou-se a presente certidão em virtude do despacho retro do Exm. Sr. presidente da provincia. Secretaria do governo da provincia do Piahy 23 de fevereiro de 1870.—O official-maior interino—Sesestris Silvio de Moraes Sarmento, servindo de secretario. »

A respeito do caso em que estão Sr. capitão Morada temos o aviso do ministerio, da justica de 3 de agosto de 1863, que é terminante; e declara que não sendo os prepostos empregados publicos—nada tem com elles a incompatibilidade da lei.

Vê-se pois que o velho Theotonio commetteu uma falsidade, consultando ao governo o negocio em termos diversos dos em que elle occorre.

O Sr. capitão Morada tem servido, uma ou outra vez, de substituto dos thesoureiros geral e provincial, sem nomeação do governo, por designação dos serventuarios, com consentimento de seus fiadores, e sob suas responsabilidades; não tem tido o caracter permanente de empregado de fazenda, que é o que caracteriza a incompatibilidade. O publico que avaleio de quanto é capaz

o vice-presidente coronel Theotonio de Souza Mendes.

Será serio.—Qual é o pedreiro, que está fazendo em casa do commaralante da companhia policial uns bonitos cantoiros?

Na companhia policial existe um soldado, de nome Casimiro José da Silva, que é pedreiro.

Da detulha das pruras o que constará a respeito de quem é elle?

Porém não de 20 dias que lia quem temia visto o nome da trôlha em vez da herança da madeira! E elle quem está emfilando nos cantoiros do Sr. Serafim!

De mais a mais o soldado do serviço esse soldado ou está considerado como camarada do commaralante?

Os camaradas devem se occupar em servir a taes?

Liberdade de consciencia.

—O Piahy (jornal), está brincando!

Falla em liberdade de consciencia!

O que é que a liberdade do Brasil não está a fazer?

Não sabe como seja livre o paiz onde o cidadão não possa revelar em publico a liberdade de consciencia!

Demagogos em aperto de mão no escriptorio do « Piahy »—LIBERDADE DE CONSCIENCIA DO N.º 123 se elle nos asseverasse que estava fallando sobre o que fomos acreditando, semo fôr o mesmo n.º, em artigo «liberdade mais completa, negação, e guerra de morte a liberdade de pensamento, de palavra, de religião, e a primeira das quaes, e talvez sem o concurso de todas de nada sirva, e nem mesmo possa existir a de consciencia.

A redacção do Piahy tem cousas!...

Mixtura politica professada pela redacção do « Piahy ».

Os presidentes não se pede favores—quanto por acaso elles quiserem fazer alguma—regista-se.

Mas um dos redactores do « Piahy, » o Sr. Joaquim Newton de Carvalho não segue a maxima que apregoa pelo jornal que redigo!

Ainda ha poucos dias, além de outros casos, queria S. S. que a inspecção do departamento do Piahy fosse dada a um seu parente, e pediu como favor! Ou seria questão e caso de justica e de direito?

Outro dos redactores do mesmo jornal, o Sr. Padre Thomaz de Moraes Rêgo costumava, de quando em quando, pedir favores, e vai obtendo-os, e gosando d'ellos!

Um terceiro ainda dos redactores do jornal, o Sr. major Odorico Brasilino de Albuquerque Rosa, tambem não negará que tem pedido e obtido favores!

O Sr. Dr. Agasilau Pereira da Silva tambem redactor do « Piahy, » embora tenha estado n'esta cidade poucos dias, durante a actual administracão, todavia, por intermedio do Sr. Dr. Joaquim Newton, tem pedido e obtido favores, por que a licença que teve para andar fóra da cidade, sendo empregado publico, e uzando d'ella para ir advogar causas, não deixa de ser favor!

O ultimo dos redactores conhecidos, o Sr. Dr. Manoel Pinheiro de Miranda Gzerio, se não tem pedido favores, fez-se substituir por alguma no preenchimento de uma das cadeiras do lyceu ultimamente creadas, por que não deixa de ser favor a preferencia na escolha, onde existem diversos com a mesma aptidão!

Presidencia da camara.—O « Piahy » tratando da camara municipal desta cidade, que é composta de 9 Srs. do partido de que o jornal se diz órgão, tendo tambem os quatro seguintes votados, já todos juramentados—diz: « Ao que parece corre a presidencia da camara municipal desta capital a sorte da infeliz coroa da Espanha: ninguem sabe ainda em que mão virá definitivamente parar! »

« Há, porém, entre uma e outra, segundo cremos, uma notavel differença e vem a ser—que a primeira ninguem se julga com incontestavel direito, ao passo que ha quem tenha restricta obrigação de aceitar a segunda!... »

Do partido conservador, de cujo seio é o pessoal da camara, não está convenientemente organizado, não tem as forças reais do partido?

Não pode conseguir que a camara, composta de pessoal todo designado pelo governo, trabalhe regularmente?

Quem é que diz isso? São aquelle mesmo que já escreverão, ha poucos dias e riu-lizmente S. Exm. J. HA DE TER NOTADO QUE NÓS SOMOS PARTIDO, e que os desgostos causados pela sua administracão?..... (Piahy n.º 117 de 17 de janeiro.)

São, os que no n.º 124 escreverão acerca da camara de Theresina, os mesmos que n.º 123 escreverão que « tem um chefe que ergue a bandeira com galhardia, e que estão muito satisfeitos?!

Estão cahido aos pedaços, a granguena ataca-lhes até a medulla, e ainda dizem que são partido!!

Enfiteza.—A junta de qualificação de votantes excluiu 700 nomes das qualificados em annos anteriores: incluindo-se n'esse numero diversos cidadãos graduados de tenentes, officiaes da guarda nacional, jurados &!

S. Casa da Misericordia.—Tendo sido exonerado a pedida o enfermeiro, foi nomeado o sr. Raimundo Bento Gonçalves, que reúne as qualidades precisas para bem servir. E' de suppor, porém, que em breve elle seja despedido por que dizem-nos que, sua nomeação foi feita contra a vontade do potente medico Dr. Simplicio, que quer o lugar para um afilhado do peito, e do Sr. Capitão José Felix, que tambem quer para outro.

Porciro da fazenda provincial.—Para preencher o lugar, durante a licença de um anno, em cujo gozo se acha o alferes André Pinto d'Oliveira, foi nomeado o Sr. Lourenço José Bráulio.

Fallecimento.—Falleceu, nesta cidade, o Sr. José Patricio de Sant'Anna, ainda bem na flôr da idade. O finado era um moço estimavel por suas boas qualidades. Nossos pezames a todos de sua familia.

Desembargador Ayres.—Falleceu, no Maranhão, o desembargador procurador da corôa Miguel Joaquim Ayres do Nascimento. Sua morte tem sido geralmente sentida. Era um magistrado illustre, e distincto por sua proverbial honradez. Deos tenha sua alma na mansão dos escolhidos.

Bellarmino de Mattos.—A arte typographica está coberta de luto! Falleceu na cidade de S. Luiz do Maranhão o distincto typographo Bellarmino de Mattos, proprietario de uma excellente empresa typographica, esmerado cultor da arte, e incontestavelmente um dos mais estimaveis cidadãos do Maranhão.

A sua morte tem sido geralmente sentida. Que elle encontre um lugar entre os abemaventurados é o que lhe desejamos.

Missas fúnebres. Os typographos residentes n'esta cidade mandão, na segunda-feira 21 do corrente, ás 7 horas da manhã na igreja matriz de N.S. do Amparo, rezar uma missa com responso, pelo eterno repouso do typographo Bellarmino de Mattos, fallecido na cidade de S. Luiz do Maranhão, e rogão aos habitantes desta cidade o obsequio de comparecerem a esse acto de piedade, especialmente aos artistas de todas as classes, por cuja sorte tanto se interessava o fallecido.

ANNUNCIOS. Cabellos e lã. Viriato Joaquim de Moraes, compra cabellos e lã de animaes, pagando bem.

—Firmão de Souza Martins, retirado para a villa de Itaipava, pede deslucido a quem o conhece com sua familia, para lhe fazer por favor, o favor de lhe fazer saber em qual tempo que tem a camara de Theresina com a prestacao de serviço, seu pêssoal em referida villa.

Theresina, 12 de Março de 1870.

Firmão de Souza Martins. O Sr. Raphael Lourenço de Valente do Figueiredo, residente na cidade de Odeas, provincia, advoga no civil e notario, e pola ser procurador, para os misteres de sua profissão, a qual quer hora do dia, em casa de sua residencia, á rua do conselho.

ENSINO DO SEXO FEMININO. A professora publica do 2.º districto desta cidade, Rosina Augusta da Silva Coração, recebe em sua casa, dando-lhes, comida, casa, roupa lavada e engomada, e utensilios de mesa, mediante a modica quantia de 20000 reis mensaes, paga adiantada no dia 1 de cada mez. A annunciante recebe mais pensioes de modo-lhes somente juntar o ensino dos trabalhos d'agulha nas tardes dos dias uteis, mediante a quantia de 65000 reis por mez. As pessoas que quiserem utilisar-se dos serviços da annunciante poderão entender-se com ella em sua casa—a rua Grande, esquina Barroso. Theresina 4 de Janeiro de ROSINA AUGUSTA DA SILVA

Companhia de navegação a vapor no rio Parana. As partidas dos vapores desta companhia, de ora em diante, como se segue: da Theresina para a Paranahyba em 14 de 1 da Theresina para S. Gonzalo em 3 e 4 da Paranahyba para a Theresina em 1 e 2 de S. Gonzalo para a Theresina em 3 e 4 Theresina, 7 de março de 1870.

Casa a alugar-se. Na praça—Uruguayana—q. Augusta—aluga-se uma loja com tendo commodos para armazenar-se nesta typographia.

PILULA DEPURATIVA DO CIRURGIÃO MATTOS. —DO CHALÇA. -- Deposito -- Na botica de EUGENIO MARQUES DE HOLLA. Vende-se de uma caixinha a qual que contem 50 caixinhas, aconq competente receptuario. De uma duzia para mais, faz-se ca no prego para menos. Theresina R. GRANDE N.º 37 Theresina—Impresso por A. J. do Amaral